DECRETO N° 002/2023 **SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

"Decreta o ponto facultativo para os dias 20.02.2023, 21.02.2023 e 22.02.2023 dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "a", ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO Decreto n° 38.007, de 22 de novembro de 2022, que definiu o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Governo do Estado do Maranhão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os próximos dias: **20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira), 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira)** no funcionamento de todos dos órgãos e repartições da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA.

Art. 2º - Excetua-se no disposto deste Decreto o trabalho executado por servidor em regime de urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como serviços de saúde, vigilância dos prédios públicos, e outros que, a critério de cada Secretaria, por razão de sua natureza, não possam ser suspensas durante o dia descrito no art. 1º, *caput*.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 17 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372

Assinado de forma digital por WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372
Dados: 2023.02.17 10:54:11 -03'00'

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

PREFEITO MUNICIPAL